
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 291/2023

DECRETO 291/2023

Eliseu Silva Costa, Prefeito Municipal de Iguaçu, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal N° 46/2022 de 15 de dezembro de 2022, considerando a necessidade de adequar a Proposta Orçamentaria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu- SAAE às necessidades do cumprimento das metas para restante do exercício.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados para o restante do exercício.

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
3.3.72.39.00.00 Fonte 00001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	31.000,00

Art 2º Os recursos necessários para abertura de Crédito Adicional Suplementar descrito no Art 1º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo conforme Lei Federal 4.320/64:

2000	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUAÇU	
20.001.17.512.0020.2.075	Manutenção dos Serviços Operacionais de Água e Esgoto	
4.4.90.52.00.00 Fonte 00001	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 09 de novembro 2023.

ELISEU SILVA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo

Código Identificador:3A83B8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2023. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>